



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 218/2010**

**Dispõe sobre a reversão de pensão temporária de Renan Marinho Carneiro, por ter completado a maioria.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exclentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

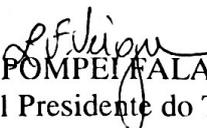
**CONSIDERANDO** que o pensionista Renan Marinho Carneiro completou a maioria, conforme informação do Setor de Inativos e Pensionistas, fls. 84/85, bem como o parecer jurídico às fls. 87/89 dos autos do processo **MA-264/1995**,

**CONSIDERANDO**, ainda, que o pensionista não é estudante universitário, conforme declaração de fl. 82,

**RESOLVE:**

**REVERTER** a cota parte da pensão temporária percebida por **RENAN MARINHO CARNEIRO**, por ter completado 21 anos, em favor da beneficiária da pensão vitalícia **RAMUNDA NONATA MARINHO CARNEIRO**, passando a perceber o percentual de 100% (cem por cento), a partir de novembro de 2010.

Manaus, 22 de novembro de 2010.

  
**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região